



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória - BA

Terça-feira • 01 de abril de 2025 • Ano V • Edição Nº 2869



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 6.055/2025)	2
DECRETO (Nº 6.056/2025)	3
DECRETO (Nº 6.057/2025)	4
DECRETO (Nº 6.058/2025)	5
DECRETO (Nº 6.059/2025)	6
DECRETO (Nº 6.060/2025)	7
PORTARIA (Nº 317/2025)	8
RELATÓRIO E PARECER (Nº 01/2025)	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS	10
RENOVAÇÃO (CONTRATO Nº 225/2023)	10
RENOVAÇÃO (CONTRATO Nº 226/2023)	11
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 191/2023)	12
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 192/2025)	13
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 226/2023)	14

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 6.055/2025)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

DECRETO Nº 6.055/2025 DE 31 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação ao cargo de Coordenadora Pedagógica, da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º-Fica nomeada, a Sra. ANDRESSA DE SOUZA SANTOS, inscrita no CPF Sob n. 061.728.395-86, para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da legislação pertinente em vigor.

Art. 2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 10 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria da Vitória - BA, 31 de março de 2025.


ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

DECRETO (Nº 6.056/2025)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028**

DECRETO Nº 6.056/2025 DE 31 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação ao cargo de Diretora, da Escola Municipal Deputado Sebastião Ferreira, da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e alterações posteriores.


DECRETA:

Art. 1º-Fica nomeada, a Sra. MARIA DE LOURDES DE JESUS, inscrita no CPF Sob n. 902.498.365-72, para exercer o cargo de Diretora, da Escola Municipal Deputado Sebastião Ferreira, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da legislação pertinente em vigor.

Art. 2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 17 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria da Vitória - BA, 31 de março de 2025.


ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

DECRETO (Nº 6.057/2025)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028**

DECRETO Nº 6.057/2025 DE 31 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação ao cargo de Secretária Escolar, da Escola Municipal José Teixeira de Oliveira, da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º-Fica nomeada, a Sra. ANA BEATRIZ NASCIMENTO NEVES, inscrita no CPF Sob n. 093.195.505-06, para exercer o cargo de Secretária Escolar, da Escola Municipal José Teixeira de Oliveira, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da legislação pertinente em vigor.

Art. 2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 13 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria da Vitória - BA, 31 de março de 2025.


ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

DECRETO (Nº 6.058/2025)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

DECRETO Nº 6.058/2025 DE 31 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação ao cargo de Vice-Diretora, da Escola Municipal Deputado Sebastião Ferreira, da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e alterações posteriores.


DECRETA:

Art. 1º-Fica nomeada, a Sra. SALVIANA SILVA GUIMARÃES, inscrita no CPF Sob n. 571.768.765-68, para exercer o cargo de Vice-Diretora, da Escola Municipal Deputado Sebastião Ferreira, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da legislação pertinente em vigor.

Art. 2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 18 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria da Vitória - BA, 31 de março de 2025.


ANTÔNIO ELSON MARQUÊS DA SILVA
Prefeito Municipal

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

DECRETO (Nº 6.059/2025)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

DECRETO Nº 6.059/2025 DE 31 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação ao cargo de Vice-Diretor, da Escola Municipal Deputado Ulisses Guimarães, da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º-Fica nomeado, o Sr. UANDERSON SOUZA GUSMÃO, inscrito no CPF Sob n. 061.325.435-03, para exercer o cargo de Vice-Diretor, da Escola Municipal Deputado Ulisses Guimarães, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da legislação pertinente em vigor.

Art. 2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 01 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria da Vitória - BA, 31 de março de 2025.


ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

DECRETO (Nº 6.060/2025)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028**

DECRETO Nº 6.060/2025 DE 31 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração do cargo de Secretária Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, do cargo de Secretária Escolar, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, a Sra. CACILDA DA CONCEIÇÃO SALES LIMA, inscrita no CPF sob o 807.362.035-91.

Art. 2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 13 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeito Municipal de Santa Maria da Vitória - BA, 31 de março de 2025.


ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 317/2025)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028**

PORTARIA Nº 317/2025 DE 31 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a lotação de servidor público, cedido pelo município de Canápolis - BA ao município de Santa Maria da Vitória - BA, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 038/2025 de 19 de março de 2025, publicada pelo município de CÂNAPOLIS-BA no Diário Oficial em 20 de março de 2025, cedendo o servidor público **ADALTO SANTOS DE OLIVEIRA**, para desempenhar suas funções junto ao município de Santa Maria da Vitória - BA.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica lotado na Secretaria Municipal de Educação, o Sr. **ADALTO SANTOS DE OLIVEIRA**, titular do cargo efetivo de Professor, sob a matrícula nº 1221, conforme portaria de cessão nº 038/2025, para desempenhar as atribuições pertinentes ao seu respectivo cargo.

Parágrafo único: O pagamento dos vencimentos, férias, 13º salário, bem como os descontos previdenciários do servidor ocorrerá às expensas desta municipalidade.

Art. 2º - A cessão do servidor será pelo período de 10 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2028.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 10 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria da Vitória - BA, 31 de março de 2025

ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

RELATÓRIO E PARECER (Nº 01/2025)



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTA MARIA DA VITÓRIA/BA
REGULAMENTADO PELA LEI 1.176/2023**

RELATÓRIO E PARECER Nº 01/2025

APROVA AS CONTAS RELATIVAS ÀS AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, 3º QUADRIMESTRE, EXERCÍCIO DE 2024.

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Santa Maria da Vitória - BA, em reunião realizada por seus membros, procederam na análise das contas relativas à gestão dos recursos vinculados às Ações de Serviços Públicos de Saúde, exercício de 2024, tomando-se por base os documentos apresentados na Prestação de Contas do 3º Quadrimestre aprovado em 19/03/2025.

No exame da documentação apresentada, foi constatado que:

a) os recursos colocados à disposição da saúde (receita) totalizaram **R\$ 19.992.886,06** (dezenove milhões, novecentos e noventa e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais, seis centavos), enquanto que o total de despesas com a saúde de setembro a dezembro de 2024 totalizaram no exercício **R\$ 22.647.735,31** (vinte e dois milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais, trinta e um centavos), com Déficit de **R\$ 2.654.849,25** (dois milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais, vinte e cinco centavos) **neste 3º quadrimestre de 2024.**

b) o total geral das receitas destinadas à saúde de **janeiro a dezembro em 2024** foi de **R\$ 64.423.839,62** (sessenta e quatro milhões, quatrocentos e vinte e três mil, oitocentos e trinta e nove reais, sessenta e dois centavos), enquanto que o total geral das despesas com saúde de janeiro a dezembro em 2024 foi de **R\$ 63.739.408,80** (sessenta e três milhões, setecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e oito reais, oitenta centavos), demonstrando ao final do período de janeiro a dezembro de 2024 um **Superávit de R\$ 684.430,82** (seiscentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta e dois centavos).

Ficou evidenciado que ao final do **3º quadrimestre de 2024** o município de Santa Maria da Vitória-BA aplicou um total de **25,79%** (vinte e cinco, vírgula setenta e nove por cento) da sua receita de transferências e de sua receita de impostos com ações e serviços públicos de saúde, totalizando um percentual de 27,08% (vinte e sete, vírgula oito por cento) no ano de 2024.

Diante do exposto, face à observância do que determina o artigo 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, opina este Conselho, pelo parecer favorável relativamente às contas da gestão dos recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde, no 3º quadrimestre, exercício de 2024.

É o nosso parecer, aprovado por unanimidade pelo Plenário, em 19/03/2025.

Santa Maria da Vitória, 19 de março de 2025.

Thaise dos Santos Lauro

Maria Elizabeth A.P. Castro

Rodrigo Brito Fernandes

Geraldo Alves de Souza

Bruna Araújo Santos

Ademario de Jose Nascimento

Cátira Darte Barbosa dos Santos

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
RENOVAÇÃO (CONTRATO Nº 225/2023)



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA
Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

EXTRATO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Santa Maria da Vitória - BA.; torna-se público que o Contrato nº 225.ADM/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória - Ba. CNPJ/CPF 13.912.506/0001-19 e a empresa DIEGO OLIVEIRA DOS REIS SOUZA ME Inscrito(a) no CPF/CNPJ nº 16.514.774/0001-70, objetivando a SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE ELETRODOMÉSTICO GELADEIRAS/FREEZER E APARELHOS DE AR CONDICIONADO QUE COMPÕEM O SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA. Houve o 2º TERMO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL por igual período, mantendo as mesmas condições e valores R\$ 72.521,96 (SETENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) do contrato inicial firmado entre as partes, finalizando em 15/03/26. Os demais dados mantem-se inalterados. Santa Maria da Vitória - Bahia 24/02/25. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO

RENOVAÇÃO (CONTRATO Nº 226/2023)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA
Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

EXTRATO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Santa Maria da Vitória - BA.; torna-se público que o Contrato nº 226.FMS/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória-Ba., CNPJ: 13.912.506/0001-19, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ/CPF 11.170.660/0001-37 e a empresa DIEGO OLIVEIRA DOS REIS SOUZA ME Inscrito(a) no CPF/CNPJ nº 16.514.774/0001-70, objetivando a SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE ELETRODOMÉSTICO GELADEIRAS/FREEZER E APARELHOS DE AR CONDICIONADO QUE COMPÕEM O SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA. Houve o 2º TERMO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL por igual período, mantendo as mesmas condições e valores R\$ 106.588,00 (CENTO E SEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS) do contrato inicial firmado entre as partes, finalizando em 30/06/25. Os demais dados mantem-se inalterados. Santa Maria da Vitória - Bahia 24/02/25. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 191/2023)



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA
Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

EXTRATO DE ADITIVO

O Município de Santa Maria da Vitória - BA.; torna-se público que o Contrato nº 191.ADM/2023, celebrado entre o município de Santa Maria da Vitória e a empresa MARIENE DE OLIVEIRA E SOUZA & CIA LTDA - ME Inscrito(a) no CPF/CNPJ nº 04.281.682/0001-09, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO, REPAROS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, REFORMA EM GERAL, ENTRE OUTROS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA. Houve prorrogação de prazo de vigência para o dia 30/06/25, conforme 5º TERMO DE ADITIVO. Os demais dados mantem-se inalterados. Santa Maria da Vitória - Bahia 28/03/25. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 192/2025)



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA
Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

EXTRATO DE ADITIVO

O Município de Santa Maria da Vitória - BA; torna-se público que o Contrato nº 192.FMS/2023, celebrado entre o município de Santa Maria da Vitória por Intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 11.170.660/0001-37 e a empresa MARIENE DE OLIVEIRA E SOUZA & CIA LTDA - ME Inscrito(a) no CPF/CNPJ nº 04.281.682/0001-09, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO, REPAROS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, REFORMA EM GERAL, ENTRE OUTROS, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA. Houve prorrogação de prazo de vigência para o dia 30/06/25, conforme 5º TERMO DE ADITIVO. Os demais dados mantem-se inalterados. Santa Maria da Vitória - Bahia 28/03/25. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 226/2023)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA
Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

EXTRATO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Santa Maria da Vitória - BA.; torna-se público que o Contrato nº 226.FMS/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória-Ba., CNPJ: 13.912.506/0001-19, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ/CPF 11.170.660/0001-37 e a empresa DIEGO OLIVEIRA DOS REIS SOUZA ME Inscrito(a) no CPF/CNPJ nº 16.514.774/0001-70, objetivando a SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE ELETRODOMÉSTICO GELADEIRAS/FREEZER E APARELHOS DE AR CONDICIONADO QUE COMPÕEM O SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA. Houve o 2º TERMO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL por igual período, mantendo as mesmas condições e valores R\$ 106.588,00 (CENTO E SEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS) do contrato inicial firmado entre as partes, finalizando em 30/06/25. Os demais dados mantem-se inalterados. Santa Maria da Vitória - Bahia 24/02/25. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO